

Homem é preso por ameaçar petistas e ministros do STF

■ DETENÇÃO EM BH

Mandado foi expedido por Alexandre de Moraes a pedido da Polícia Federal, que detectou risco de ações violentas após ataques de youtuber a Lula, outros políticos e magistrados

Homem é preso por ameaçar petistas e ministros do STF



Conhecido como Ivan Papo Reto, Ivan Rejane, que tem 7,5 mil inscritos em seu canal no YouTube, foi preso na capital mineira



NEISSON JR./JSC/STF - 20/4/21

ANA MENDONÇA E
LUIANA PATRIQUINO

BH e Brasília – Um youtuber foi preso pela Polícia Federal (PF), na manhã de ontem, em Belo Horizonte, por determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), depois de publicar um vídeo ameaçando integrantes da Corte e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), candidato às eleições deste ano. O mandado de prisão temporária do “terapeuta” e influenciador de extrema direita Ivan Rejane Fonte Boa Pinto foi expedido a pedido da própria PF, que alertou o STF para o risco de ele promover “ações violentas” diretamente ou com a adesão de voluntários, “mediante inclusive a luta armada”, com o objetivo de destituir ministros de suas funções. De acordo com o STF, o homem tentou resistir à prisão, mas acabou detido.

Ivan Rejane, de 46 anos, se apresenta nas redes sociais como personal trainer, coach e terapeuta. Ele é dono de um centro de tratamento de dependentes químicos em BH. Apoiador de Bolsonaro, Ivan chegou a ser candidato a vereador na capital mineira em 2020 pelo PSL (hoje União Brasil), mas recebeu apenas 189 votos. Conhecido como “Ivan Papo Reto”, ele mantém um canal no YouTube com 7,5 mil inscritos, onde diariamente posta vídeos contrapautados da esquerda, acrescentados, nos últimos dias, de

ameaças à vida de Lula, aliados políticos do petista e ministros do STF.

O mandado de prisão foi emitido pelo ministro Alexandre de Moraes no âmbito do “Inquérito das fake news”, que tem o magistrado como relator. O ministro considerou que o investigador convocava outras pessoas para o cometimento de crimes, atentando contra a democracia e suas instituições, ignorando a exigência constitucional de reuniões lícitas e pacíficas, o que pode configurar os crimes de associação criminosa e abolição violenta do Estado Democrático de Direito, previstos no Código Penal. Além da prisão temporária, de cinco dias, Moraes autorizou a PF a fazer buscas em dois endereços ligados a Ivan, um em Belo Horizonte e outro em Esmeraldas, na região metropolitana da capital mineira. Segundo o STF, o ministro também determinou o bloqueio das redes sociais de Ivan Rejane.

O material que provocou o pedido de prisão feito pela PF circulava nas redes sociais desde a última quarta-feira. Ivan Rejane diz no vídeo, intitulado de “7 de Setembro de 2022”, que Lula deve andar “armado até o talo” porque ele e a direita iriam caçá-lo, assim como a Gleisi Hoffmann (deputada federal e presidente do PT). Na gravação, o homem disse também para os ministros da Corte saírem do Brasil, porque eles seriam postos “de cabeça para baixo”.

“Principalemente, esses vagabundos do STF. Se eu fosse você, Barroso, Fachin, Fux,

Moraes, Lewandowski, Mendes, eu ficava nos Estados Unidos, na Europa em Portugal, na p(.) q(.) p(.)”. Até Carmen Lucia, Rosa Weber. Sumam do Brasil, nós vamos pendurar vocês de cabeça para baixo. Vocês são mendigos. Essa agenda mundial, gay, esocrota, ideologia de gênero, não vai ser aplicada no Brasil. Nós, brasileiros, cidadãos de bens (sic), não toleramos gente esocrota como vocês”, disse.

Em um dos vídeos, Ivan pede apoio de outros direitistas. “Eu vou fazer tudo o que eu puder. Vou unir todas as forças que eu puder. Todas as pessoas que eu puder. E eu peço para você, direitista, fazer esse vídeo rodar”, diz, antes de convocar apoiadores a “entrar para dentro do STF e botar para fora do país, expulsar, esse juiz”. Há também ameaças a Marcelo Freixo (PSB).

O delegado Fábio Alvares Shor, da Polícia Federal, enca-

minhou o material para o STF adotar as diligências necessárias. A PF entendeu que a conduta “possui risco de gerar ações violentas, diretamente por Ivan Rejane ou por adesão de voluntários”, solicitou sua prisão temporária, a busca e apreensão e o bloqueio das redes sociais. “Publicações de ameaças contra pessoas politicamente expostas têm um grande potencial de propagação entre os seguidores do perfil, principalmente considerando o ingrediente político que



Como se vê, as manifestações, discursos de ódio incitação à violência não se dirigiram somente a diversos ministros da Corte (...), mas também se destinaram a corroer as estruturas do regime democrático e a estrutura do Estado de Direito”

■ Alexandre de Moraes, ministro do STF

envolve tais declarações, instigando uma parcela da população que, com afinidade ideológica, é constantemente utilizada para impulsionar o extremismo do discurso de polarização e antagonismo, por meios ilegais, podendo culminar em atos extremos contra a integridade física de pessoas politicamente expostas, como visto na história recente do país”, argumentou a PF.

■ ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

No despacho em que deferiu o pedido de prisão, Alexandre de Moraes mandou ainda comunicar a Procuradoria-Geral da República (PGR) para que, caso queira, possa acompanhar o caso. O ministro ressaltou que o homem atentou contra o Estado democrático. “Como se vê, as manifestações, discursos de ódio e incitação à violência não se dirigiram somente a diversos ministros da Corte, chamados pelos mais absurdos nomes, ofendidos pelas mais abjetas declarações, mas também se destinaram a corroer as estruturas do regime democrático e a estrutura do Estado de Direito, contendo, inclusive, ameaças

a pessoas politicamente expostas em razão de seu posicionamento político contrário no espectro ideológico”, escreveu.

Moraes destacou também os limites da liberdade de expressão. “A Constituição Federal não permite aos pré-candidatos, candidatos e seus apoiadores, inclusive em período de propaganda eleitoral, a propagação de discurso de ódio, ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado Democrático (CF, art. 5º, XLIV, e art. 34, III e IV), tampouco a realização de manifestações nas redes sociais ou através de entrevistas públicas visando ao rompimento do Estado de Direito, com a extinção das cláusulas pétreas constitucionais – Separação de Poderes (CF, art. 60, O4º), com a consequente instalação do arbitrio”, diz trecho da decisão. E completa: “Liberdade de expressão não é liberdade de agressão! Liberdade de expressão não é liberdade de destruição da democracia, das instituições e da dignidade e honra alheias!”. O Estado de Minas não conseguiu contato com a defesa de Ivan Rejane.



Publicações de ameaças contra pessoas politicamente expostas têm um grande potencial de propagação entre os seguidores do perfil (...) podendo culminar em atos extremos”

■ Delegado Fábio Alvares Shor, da Polícia Federal

ELEIÇÕES

TSE cria grupo para combate à violência política

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) instituiu um grupo de trabalho para tratar de prevenção e combate à violência política nas eleições de 2022. Portaria publicada ontem pela Corte diz que o grupo vai elaborar diretrizes pa-

ra disciplinar ações voltadas para o tema durante o processo eleitoral deste ano.

Denúncias sobre agressão a parlamentares e também a jornalistas em diversas localidades do país serão a motivação das ações. De acordo

com a assessoria do TSE, até o momento, chegaram ao tribunal 13 ofícios com esse tipo de denúncia.

Segundo a assessoria do tribunal, os ofícios foram formulados pelo Senado Federal e pela Secretaria da Mulher

da Câmara dos Deputados e detalham ataques a vereadores de Câmaras municipais e a membros do PT, do PSOL, do PSDB, da Rede Sustentabilidade e do PSD.

Entre as atribuições do grupo, que será coordenado

pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Mauro Campbell Marques, estão a promoção de audiências públicas, de eventos e de atividades que promovam debates sobre a questão. O objetivo é subsidiar o diagnóstico e

formulação de diretrizes adicionais para o pleito.

Entre os atores que devem participar dos debates estão representantes de partidos políticos, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Ministério Público Eleitoral e de entidades da sociedade civil. Os resultados dos estudos do grupo de trabalho devem ser apresentados em 45 dias.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Página:** 3